



Câmara Municipal de Manguinhos

E-mail: camaramanguinhos@yahoo.com.br / www.portalpublico.com.br/cmmanguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468

85540-000

Manguinhos

Paraná

Resolução 03/2012

A Câmara Municipal de Manguinhos Estado do Paraná, aprovou e eu JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara, edito a seguinte Resolução de nº 003/2012.

Sumula: Concede reposição salarial aos servidores do poder Legislativo Municipal e do Assessor Jurídico Contratado.

Art 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos a conceder reposição salarial (revisão geral anual) aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal, na ordem de 5,04% (cinco vírgula quatro por cento), de acordo com a variação do IPCA, acumulado no período anual compreendido de maio de 2011 à abril de 2012, que serão acrescidos ao salário ou vencimento base referência do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Manguinhos.

Art 2º - A reposição salarial (revisão geral anual) que trata esta reposição será concedida a partir de 01 de maio de 2012.

Art 3º Será ainda concedido em virtude de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria jurídica, com base em cláusula de reposição prevista em edital e termo aditivo de prorrogação de contrato a respectiva reposição ao Assessor Jurídico contratado.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir 1º de maio de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aos 04 de março de 2012.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente